

PORTARIA PGM Nº 036 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando 3.230/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando 3.230/2025, conforme decisão 2-3.230/2025, para apurar denúncia de irregularidades funcionais por parte de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Art. 2º. A Comissão Disciplinar Permanente conduzirá o andamento do Processo Administrativo Disciplinara que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 44 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

Art. 3º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria deverá ser concluído observando-se o disposto no art. 46 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A702-A626-9381-B01B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 08/10/2025 10:21:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/10/2025 às 10:22 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A702-A626-9381-B01B>